

LEI Nº 1246/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Dá-se o nome de **Rua Cassimiro Figuerôa** à Rua Projetada 02, localizada entre as Quadras 178 e 177, no Bairro Rodoviária, em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2020 e Eu sanciono a presente **LEI**:

ART. 1º. Fica denominada, conforme croqui em anexo, Rua Cassimiro Figuerôa à Rua Projetada 02, localizada entre as Quadras 178 e 177, no Bairro Rodoviária, em nossa cidade, e dá outras providências.

ART. 2º. Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

RECONSTRUINDO COM AMOR

Custódia, 04 de março de 2020.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito do Município de Custódia/PE

Emanoel Fernandes de F. Gois
Prefeito

APARECIDA DOS SANTOS

283

STÃO IDELFONSO

282

R. PROJETADA

B

R. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA

198

R. PROJETADA 04

179

R. PROJETADA 03

178

R. PROJETADA 02

197

R. SEBASTIÃO IDELFONSO

84

R. FRANCISCO RAFAEL ALVES

177

R. PROJETADA 01

301

RUA V

Sec. de Or

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA
NO BAIRRO RODOVIÁRIA NAS RUAS PROJETADAS 1, 2, 3 E 4